



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

EDITAL

ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público:

(Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três)

Proposta de celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja e cedência do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Travessa da Fábrica, com vista à realização de obras de requalificação da área da antiga “Esplanada Mercedes”

DELIBERAÇÃO: A Proposta do Senhor Presidente, foi aprovada, por unanimidade, e foi deliberado: 1 – A aprovação dos termos da cedência do direito de superfície, a título gratuito, do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Travessa da Fábrica, em Amareleja, inscrito na Repartição de Finanças sobre o artigo matricial n.º 2232, localizado em Amareleja, concelho de Moura e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moura sob o n.º 2208, pelo prazo de doze anos; 2 – A aprovação do Protocolo a celebrar com o Município de Moura, em conformidade com as competências definidas na al. m) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; 3 – A submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, da proposta de celebração do referido protocolo, em conformidade com o disposto na al. n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Amareleja, aos 31 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia


/Alfredo Manuel Frasquilho Guerra/